

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, DO ANO DE 2025.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas e 10 minutos, reuniram-se, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Geraldo Graziotti, s/n, Centro, CEP 29185-000, Fundão/ES, os seguintes membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE): a Presidente, Carla Bethânia R. Carneiro Vieira; os conselheiros Josiele Furlani Schuttz Scachetti, José Carlos Graziotti Chagas, Marilene Sabino de Oliveira, Lucinéia Graciotti de Jesus, Elisangela de Carli Lopes; e a Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, Mariane Vieira Oliveira. A reunião teve como pauta: abertura da reunião com verificação de quórum (50% + 1); elaboração do relatório de inspeção das Instituições Municipais de Ensino; e definição do cronograma de reuniões para o ano de 2026. A reunião iniciou-se com a elaboração do cronograma das reuniões ordinárias. O Conselho decidiu e aprovou que as reuniões ocorrerão trimestralmente, sempre na segunda terça-feira do mês correspondente, nas seguintes datas: 10 de fevereiro, 12 de maio, 11 de agosto e 10 de novembro. Também foi discutida a necessidade de solicitação de carro para os conselheiros que residem em outros distritos, considerando que são voluntários e necessitam de transporte para participar das reuniões. A proposta foi aprovada por todos os presentes e, posteriormente, será encaminhada à Secretaria de Educação para ciência. Em seguida, foram discutidos e elaborados os relatórios de visita às Instituições de Ensino, nos quais foram registrados os principais pontos observados. Entre as irregularidades, destacou-se, de forma preocupante, a presença de queijo tipo muçarela com validade escrita à caneta para seis meses, armazenado em grande quantidade e já entregue fatiado pela empresa fornecedora. O Conselho decidiu realizar novas visitas a algumas instituições de ensino, de forma aleatória, para verificar se o produto deixou de ser entregue às escolas. Caso contrário, a Secretaria Municipal de Educação será formalmente notificada para melhor averiguação do caso. Outro problema antigo identificado nas instituições diz respeito à insuficiência de freezers para o armazenamento adequado dos alimentos, especialmente aqueles que não podem ser mantidos juntos, como diferentes tipos de carnes e polpa de fruta. Após a conclusão dos relatórios, o documento será encaminhado, por meio de processo, à Secretaria de Educação, Setor de

Alimentação Escolar, para ciência e providências. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e eu, Mariane Vieira Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e por todos os conselheiros presentes.

Carla Bethânia R. C. Vieira

Luinea Graçatti de Jesus

Josiele F. Schutty Scachetti

M. Oliveira

M. G.

Glisomayla de Carli Lopes